



Lei n.º 433 /2011

São Félix do Xingu, 25 de outubro de 2011.

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE POSSE DE AREA À UNIFESSPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica doada à UNIFESSPA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, a posse de uma área de 53.979,36 m², com perímetro de 940 metros, localizada na Avenida 10 de Abril, Lt. 01, Qd. 27, Distrito Agroindustrial, Zona Urbana deste município, com encargo de iniciar a construção do prédio da Universidade no prazo de um ano.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Antônio Paulino da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 01 / 11 / 11

Ozeane dos Santos Quintanilha
Secretária Administrativa
Portaria: 002/09